



Órgão: Prefeitura Municipal de Feira Nova  
Relatório: Anual  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Prefeito: Jean Simon Santos Arcieri

## 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Da análise efetuada, constatamos que durante o trimestre foram elaborados Demonstrativos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, com observâncias aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

## 2. DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de 2022 foi aprovado pela Lei N° 533/2021 de 16 de dezembro de 2021, alocando recursos na ordem de R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	22.384.280,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	115.720,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>22.500.000,00</b>
DESPESAS CORRENTES	20.892.956,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.588.044,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.000,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>22.500.000,00</b>

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram R\$ 17.091.459,02 e anularam R\$ 10.307.459,02. As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
Anulação de Dotação	10.307.459,02
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	6.784.000,00
Operação de Crédito	0,00
<b>Total</b>	<b>17.091.459,02</b>

  
JUCILENO FRANCISCO DE SOUZA  
SECRETARIO MUN. DE CONTROLE INTERNO



### 3. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 3.1 - Demonstrativo da Receita Estimada e Arrecadada

TÍTULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	%	ARRECADADA NO PERÍODO	%	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO	%
RECEITAS CORRENTES	22.384.280,00		31.908.157,23		31.908.157,23	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00		-3.654.732,70		-3.654.732,70	
RECEITAS DE CAPITAL	115.720,00		4.522.662,29		4.522.662,29	
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA	0,00		0,00		0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>22.500.000,00</b>		<b>32.776.086,82</b>		<b>32.776.086,82</b>	

Os dados acima demonstram que a Receita Arrecadada para o período foi de R\$ **32.776.086,82** (trinta e dois milhões, setecentos setenta e seis mil, oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), superando em R\$ 10.276.086,82 (dez milhões duzentos setenta e seis mil, oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) em relação ao total estimado para o exercício.

#### 3.2 - Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Liquidada

TÍTULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LÍQUIDA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	31.908.157,23	27.141.057,28	4.676.099,95
CAPITAL	4.522.662,29	1.638.746,87	2.883.915,42
INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.430.819,52</b>	<b>28.779.804,15</b>	<b>7.560.015,37</b>

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior à arrecadação da receita, o que representa um superávit no período de R\$ 7.560.015,37 (sete milhões, quinhentos e sessenta mil, quinze reais e trinta e sete centavos).

#### 3.3 - Demonstrativo da Despesa Realizada, Liquidada e Paga

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 29.209.094,62 (vinte e nove milhões, duzentos e nove mil, noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). O total de despesas liquidadas no período importou em R\$ 28.779.804,15 (vinte oito milhões, setecentos setenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e quinze centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago no período a importância de R\$ 26.587.210,85 (vinte seis milhões, quinhentos oitenta e sete mil, duzentos e dez reais e oitenta e cinco centavos) conforme detalhamento abaixo:

TÍTULO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	LIQUIDADA A PAGAR
ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00
NO PERÍODO	29.209.094,62	28.779.804,15	26.587.210,85	2.192.593,30
<b>ACUMULADO</b>	<b>29.209.094,62</b>	<b>28.779.804,15</b>	<b>26.587.210,85</b>	<b>2.192.593,30</b>

  
JUÇELENO FRANCISCO DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUN. DE CONTROLE INTERNO



#### 4. DO BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra a movimentação de recursos de natureza orçamentária, bem como recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o trimestre seguinte, tendo o desdobramento a seguir:

RECEITA	R\$ 1,00
ORÇAMENTÁRIA	32.776.086,82
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.296.949,51
OUTRAS OPERAÇÕES	6.263.268,85
SALDO PERÍODO ANTERIOR	3.933.561,21
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>49.269.866,39</b>
<b>DESPESA</b>	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	29.209.094,62
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	5.536.493,90
OUTRAS OPERAÇÕES	6.263.268,85
SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	8.256.009,02
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>49.264.866,39</b>

#### 5. DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substância patrimonial, estando assim demonstrado:

ATIVO	R\$ 1,00
ATIVO FINANCEIRO	8.370.418,20
ATIVO PERMANENTE	11.805.426,63
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	<b>20.175.844,83</b>
ATIVO COMPENSADO	0,00
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>20.175.844,83</b>
<b>PASSIVO</b>	
PASSIVO FINANCEIRO	3.295.794,22
PASSIVO PERMANENTE	12.565.083,83
<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>	<b>15.860.878,05</b>
ATIVO REAL LIQUIDO	4.314.966,78
PASSIVO COMPENSADO	
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>20.175.844,83</b>

  
JUCELINO FRANCISCO DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUN. DE CONTROLE INTERNO



### 5.1 - Situação Financeira

A situação financeira evidenciada no exercício apresentou um superávit verificado em R\$ 5.074.623,98 (cinco milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e vinte três reais e noventa e oito centavos), onde foi possível verificar, que o Ativo Financeiro foi superior, conforme valores informados no demonstrativo das variações patrimoniais apresentado abaixo:

TITULO	VALOR - R\$
Ativo Financeiro	8.370.418,20
(-) Passivo Financeiro	3.295.794,22
<b>Déficit Verificado</b>	<b>5.074.623,98</b>

### 6. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

#### 6.1 Limite com pessoal em relação à receita corrente líquida

Os gastos realizados com pessoal durante os últimos doze meses atingiram 63,62% da receita Corrente Líquida, representando um excesso de 2.522.295,01 em relação ao que determina a LRF.

#### 6.2 Relatórios bimestrais

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaboradas pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município e encaminhados ao Tribunal de Contas, em obediência à LRF.

#### 6.3 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Foram aplicados 26,76 % das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, representando um superávit de R\$ 362.457,34. Informações estas obtidas através do Demonstrativo da Aplicação da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fornecido pela Equipe Técnica, sendo cumprida a meta de 2022 e compensado o percentual de 0,07 % não atingido no exercício de 2021, na aplicação mínima prevista pela Constituição Federal.

#### 6.4 Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Foram aplicados do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 110,74 % das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, representando um superávit de R\$ 2.051.764,71. Informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB, fornecido pela equipe Técnica de Contabilidade do Município.

  
JUCELINO FRANCISCO DE SOUZA  
SECRETARIO MUN. DE CONTROLE INTERNO



### 6.5 Dos limites com a saúde

Durante o exercício/2022, foi aplicado na manutenção dos serviços básicos de saúde o percentual de 18,14 % das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, representando um superávit de R\$ 609.308,93. Informações estas obtidas através do Demonstrativo dos Recursos Próprios Aplicados em Ações e Serviços de Saúde fornecido pela Equipe Técnica da CAT. Foi cumprida a aplicação mínima prevista na Constituição Federal.

### 6.6 Limite de Gastos com o Legislativo Municipal

Os gastos com o Legislativo Municipal durante o exercício/2022 somaram o montante de R\$ 1.184.642,81 (um milhão, cento oitenta e quatro mil, seiscentos quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), dentro do Limite Constitucional de 7 % previsto no inciso III, artigo 29-A da Constituição Federal, oriundo das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5 do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da mesma Constituição Federal.

### 6.7 Almoxarifado

O almoxarifado continua mantendo todos os registros de materiais com sua descrição e preço de aquisição, proporcionando um melhor controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída, atualizadas até a presente data. Porém, reiteramos a necessidade de melhorias nas instalações físicas do mesmo.

### 6.8 Patrimônio

Visando um maior controle físico e funcional sobre a gestão dos bens públicos, mais especificamente envolvendo aspectos de registro e controle, recomendamos a adoção das seguintes medidas:

- Definir, fixar e padronizar o conjunto de princípios e procedimentos destinados à gestão patrimonial, compreendendo o seu registro, controle, guarda e manutenção;

  
JUCILENO FRANCISCO DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUN. DE CONTROLE INTERNO



## CONCLUSÃO

No exercício de 2022, este Controle Interno acompanhou e apresenta os dados consolidados dos recursos utilizados para as contas da Prefeitura Municipal de Feira Nova/SE, bem como os recursos (Fundos) das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social no ano de 2022. Foram analisadas as receitas líquidas, despesas com pessoal, aplicação na remuneração dos profissionais de magistério, aplicação nas ações e serviços de saúde, aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, duodécimo da Câmara Municipal de Vereadores e as demais contas da Prefeitura Municipal de Feira Nova e suas Secretarias, por meio dos demonstrativos contábeis disponibilizados a esse órgão de Controle Interno. Desta forma, cumpri-nos informar e fazer recomendações administrativas ao Ordenador de Despesas, objetivando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas. Assim, sugerimos ao Gestor requerer formalmente do Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, juntamente com as equipes de servidores que atuam diretamente com a frota de veículos de cada secretaria, a elaboração de um Plano de Ação, que servirá como base para tomada de providencias relacionadas as recomendações e apontamentos verificados no Relatório de Auditoria 01/2022, realizado por este Controle Interno no período de 01/06 a 29/07/2022. O Plano de Ação possibilitará atingir o objetivo principal da gestão, que é aumentar o nível de maturidade no Controle de Frota da Entidade através das melhorias sugeridas no próprio relatório.

Com relação às despesas se faz necessária a redução de gastos com pessoal para o devido enquadramento na Lei de Responsabilidade Fiscal.

No mais, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos programas e dos recursos do município de Feira Nova. Por fim, destacamos que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivadas e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Feira Nova, 31 de março de 2023.

  
JUCILENO FRANCISCO DE SOUZA  
SECRETARIO MUN. DE CONTROLE INTERNO